

CONTRATO Nº. 067/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2024,
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFRÂNIO E
EMPRESA CLINICARDIO CLINICA
CARDIOLOGISTA DE PETROLINA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 10.358.174/0001-84, sito à Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203, centro, Afrânio/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde, neste ato representada pela sua secretária, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e A Empresa **CLINICARDIO CLINICA CARDIOLOGISTA DE PETROLINA LTDA**, já qualificada no contrato em epígrafe, doravante denominado **CONTRATADO**, no instrumento acima identificado, de conformidade com os preceitos de direito público, além dos especificados na Lei Federal nº. 14.133/21, acordam **ADITAR** referido instrumento, na forma do Parecer Jurídico anexo, consoante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. 067/2024 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 22/05/2025, conforme a Comunicação Interna nº. 1591/25 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – Com a presente prorrogação, o prazo do referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses a partir de **22/05/2025**, com data final prevista para **22/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas oriundas deste termo aditivo correrão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Gestora: 030401

Funcional: 10 122 1001 2855 0000

Ficha: 494

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde

Unidade Gestora: 030401

Funcional: 10 301 1001 2890 0000

Ficha: 531

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Manutenção das Ações de Atenção Primária a Saúde

Unidade Gestora: 030401

Funcional: 10 301 1001 2890 0000

Ficha: 532

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.600

Manutenção das ações da Alta e Média Complexidade/Hospitalar

Unidade Gestora: 030401

Funcional: 10 302 1001 2866 0000

Ficha: 571

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.500

Manutenção das ações da Alta e Média Complexidade/Hospitalar

Unidade Gestora: 030401

Funcional: 10 302 1001 2866 0000

Ficha: 572

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 1.600

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n°. 067/2024, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Afrânio, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas e decorrentes deste Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E, por assim estarem as partes perfeitamente justas e acordadas com os dispositivos ora avençados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e para um só fim e efeito, na presença de testemunhas que também assinam abaixo.

Afrânio/PE, 20 de maio de 2025.

Ana Conceição Coelho de Macedo

Secretária de Saúde

Portaria Nº 005/2025

ANA CONCEIÇÃO COELHO DE MACEDO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

CLINICARDIO CLINA CARDIOLOGISTA DE PETROLINA LTDA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF nº: _____

2) _____

CPF nº: _____